



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 52/2023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.801/0001-74, com sede na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.645-000, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: mariamarcia@hotmail.com, neste ato representada por **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, Empresária, nascida aos 23/11/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.951.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.056.588-82, residente e domiciliada na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Jardim Limoeiro, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.641-044, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: mariamarcia@hotmail.com, a seguir denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a **exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 19/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, fls. 390, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 395 e parecer jurídico da PGM, fls. 400, **fica prorrogado o contrato nº 29/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 10 de fevereiro de 2023.**

maria marcia de souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 396 e parecer jurídico da PGM, fls. 400, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais) **para R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 3,7909%.

CLÁUSULA QUARTA - TROCA DE GESTOR

4.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 395 e parecer jurídico da PGM, fls. 400, **fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:**

De:

JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Para:

SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.353.588-47, Cargo de Administrador Distrito Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 21 de 03 de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE
CNPJ Nº 12.090.801/0001-74

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 52/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 5.741,50 (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

Para:

Valor mensal: R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Valor anual: R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

*Valor reajustado com base no índice IGP-M em percentual de 3,7909%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

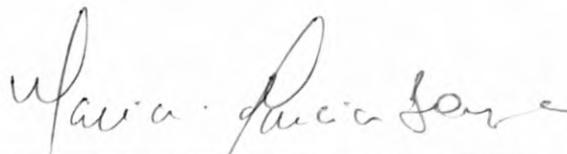
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 52/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE

Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

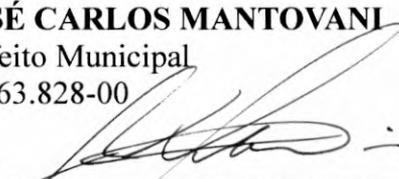
Pirassununga, 21 de 03 de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

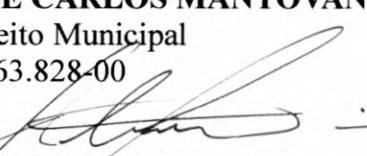
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

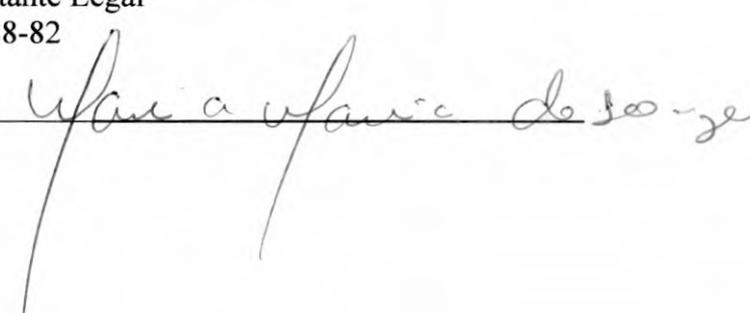
Assinatura: 

CONCESSIONÁRIA:

Nome: **MARIA MARCIA DE SOUZA**

Cargo: Representante Legal

CPF: 265.056.588-82

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**

Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas

CPF Nº: 219.353.588-47

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONCESSIONÁRIA: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE

CNPJ N° 12.090.801/0001-74

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N° 3476/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 19/2020

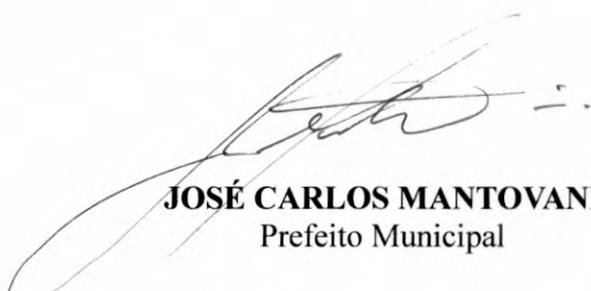
CONTRATO N°: 29/2021

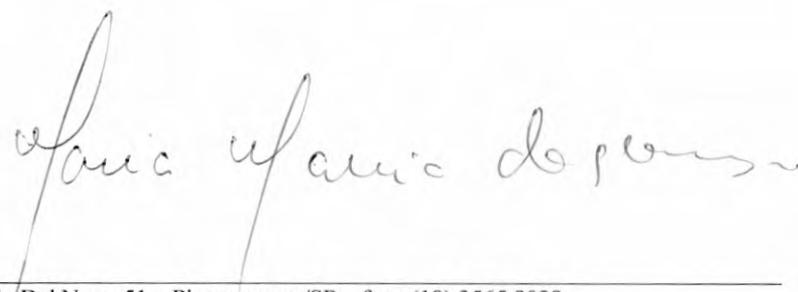
TERMO ADITIVO n° 52/2023

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante n° 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF **219.353.588-47**, atesto que na data de **29/06/2022** às **15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **plusilvio@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

José Carlos Mantovani

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

